



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 142/2017

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, **PROCESSO Nº 088/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017**, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8666/1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE E O **Sra. Rosa Menezes de Araújo**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 41.230.038/0001-38, sediado a Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE, neste ato representado pelo senhor secretário **Sr. Arnon Vieira do Nascimento**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua João Cardoso Aires, nº929, Apt. 301, Boa Viagem – Recife-PE, inscrito no CPF/MF nº 224.527.374-53, e da cédula de Identidade nº 1158807 SSP/PE, doravante denominado **CONTRANTE**, e como Contratado (a)/Locador (a), **Sra. Rosa Menezes de Araújo**, brasileira, residente e domiciliada na Estrada de Aldeia, nº 1097, Tabatinga, Camaragibe – PE, inscrita no CPF sob nº 449.583.404-59, e doravante denominado simplesmente **LOCADORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo por igual período de valor ao **contrato nº 142/2017**, visando dar continuidade à locação de imóvel situado à Estrada de Aldeia, nº 1097, Tabatinga, Camaragibe – PE, CEP: 54.756-037, para funcionamento da **UBS – TABATINGA**, ante a justificativa do **memorando de nº 197/2020/FMS**, sob responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2020.

Dotação Orçamentária: **3014.10.301.1015.2127.33903600.214**

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de Locação de Imóvel de **29 de Setembro de 2020 até 29 de Setembro de 2021**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor total do presente Contrato é de **R\$ 16.206,00 (dezesesseis mil duzentos e seis reais)** fixo e irrevogável, que serão pagos pelo locatário na seguinte forma 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 1.350,50 (mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)** a serem pagas mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação.


CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo fica condicionado à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial até o quinto da útil do mês seguinte ao de assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CAMARAGIBE, 29 de Setembro de 2019.


Antonio Amato
Secretaria de Saúde
Secretário Adjunto
Arnon Vieira do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Contratante
P

Rosa Menezes de Araújo
Locadora

